LEI MUNICIPAL Nº 3248

Concede Título de Cidadpõ Honorário de Carazinho.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadpõ Honorário de Carazinho ao Sr. HILÁRIO WEBER, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1981.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF
Prefeito Municipal

a)JOSÉ LUIZ ESPANHOL
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer